

PORTARIA Nº 1811/SSDPG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022741-2.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 29/10/2025 às 12h de 31/10/2025	Dr.(a): Odila de Fatima dos Santos Almeida
	Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 31/10/2025 às 12h de 03/11/2025	Dr.(a): Odila de Fatima dos Santos Almeida
	Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva
18h de 03/11/2025 às 12h de 05/11/2025	Assessor(a) de Defensor (a): Rayane Cristina Beato Oliveira
	Dr.(a): Odila de Fatima dos Santos Almeida
	Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 26/11/2025 às 12h de 28/11/2025	Dr.(a): Simone Campos da Silva
	Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 28/11/2025 às 12h de 01/12/2025	Dr.(a): Simone Campos da Silva
	Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
	Dr.(a): David Brandão Martins
	Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda
18h de 01/12/2025 às 12h de 03/12/2025	Dr.(a): Simone Campos da Silva
	Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: df3f060a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar